

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 58, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ r\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 329 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 332 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 164 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
-65.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 20 de agosto de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL